



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Declaração de Retificação n.º 415/2022

Sumário: Retifica o Despacho n.º 11504/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 22 de novembro de 2021.

Por ter saído com inexatidão o Despacho n.º 11504/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 22 de novembro de 2021, referente ao plano de estudos do curso de mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, retifica-se o preâmbulo:

Onde se lê:

«Na sequência da decisão favorável de acreditação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) a 19/10/2021, pelo prazo de 6 anos (contados a partir de 31 de julho de 2021), foi registado junto da Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Cr 312/2021, de 05 de novembro de 2021.»

deve ler-se:

«Na sequência da decisão favorável de acreditação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) a 19/10/2021, pelo prazo de 3 anos (contados a partir de 31 de julho de 2021), foi registado junto da Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Cr 312/2021, de 05 de novembro de 2021.»

26 de abril de 2022. — O Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

315262711